



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 648 - 9 de maio de 2017

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Alexandre Hiroaki Kihara

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Fernando Costa Mattos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	13
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS	16
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	22
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	26
SUGEPE	54
COMISSÕES	73

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 187, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 345, de 26 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 584, de 30 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Álvaro Takeo Omori (CCNH):

- I- Roberto Venegeroles Nascimento (CMCC)
- II- Everaldo Carlos Venancio (CECS)
- III- João Henrique Ghilardi Lago (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Alexandre Hiroaki Kihara
Reitor em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 188, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 345, de 26 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 584, de 30 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente André Guilherme Ribeiro Balan (CMCC):

- I- Alex Gomes Dias (CCNH)
- II- Ana Maria Pereira Neto (CECS)
- III- Maria de Lourdes Merlini Giuliani (CMCC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Alexandre Hiroaki Kihara
Reitor em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 189, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 345, de 26 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 584, de 30 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Harki Tanaka (CECS):

- I- Itana Stiubiener (CMCC)
- II- Julio Carlos Teixeira (CECS)
- III- José Antonio Souza (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Alexandre Hiroaki Kihara
Reitor em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 190, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 345, de 26 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 584, de 30 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I da docente Márcia Aparecida Sperança (CCNH):

- I- Itana Stiubiener (CMCC)
- II- Julio Carlos Teixeira (CECS)
- III- José Antonio Souza (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Alexandre Hiroaki Kihara
Reitor em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 191, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 345, de 26 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 584, de 30 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha (CCNH):

- I- Celso Setsuo Kurashima (CECS)
- II- Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior (CCNH)
- III- Rafael Ribeiro Dias Vilela de Oliveira (CMCC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Alexandre Hiroaki Kihara
Reitor em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 192, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 345, de 26 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 584, de 30 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I da docente Simone Rodrigues de Freitas (CCNH):

- I- Roberto Venegeroles Nascimento (CMCC)
- II- Everaldo Carlos Venancio (CECS)
- III- João Henrique Ghilardi Lago (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Alexandre Hiroaki Kihara
Reitor em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 193, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 345, de 26 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 584, de 30 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I da docente Tatiana Lima Ferreira (CMCC):

- I- Celso Setsuo Kurashima (CECS)
- II- Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior (CCNH)
- III- Rafael Ribeiro Dias Vilela de Oliveira (CMCC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Alexandre Hiroaki Kihara
Reitor em exercício

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 033, DE 05 DE MAIO DE 2017.

Designar a servidora Alessandra de Castilho para responder como fiscal responsável pela Ata SRP nº 27/2017.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Alessandra de Castilho (SIAPE nº 1759657) para responder como fiscal responsável pela Ata SRP nº 27/2017, processo nº 23006.000933/2016-18, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa SANDRO CÉSAR TOLEDO EIRELI - EPP, tendo como substitutos os servidores Maria Eunice Ribeiro do Nascimento (SIAPE nº 168031) e Ricardo José Andrade (SIAPE nº 2111139).

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 034, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Revoga a Portaria da PROAD nº 117, de 06 de maio de 2015, e designa o servidor Daniel Dubosselard Comin Lot como fiscal responsável pelo Contrato nº 07/2015.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 117, de 06 maio de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 459, de 08 de maio de 2015, página 19.

Art. 2º - Designar *o servidor Daniel Dubosselard Comin Lot* (SIAPE nº 1824476), para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 07/2015, processo 23006.001984/2013-41, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa INTERSEPT LTDA, tendo como substitutos os servidores Luis Eduardo Gomes da Silva (SIAPE nº 2093132) e Fabiana Cristina dos Santos Castro (SIAPE 2029343).

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

Av. dos Estados, 5001, Bairro Santa Terezinha, Santo André, SP, CEP 09210-580

Fone: (11) 4996-7903 - proap@ufabc.edu.br

PORTARIA ProAP Nº 010, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Retifica a Portaria ProAP 007, de 06 de abril de 2017, que nomeia os membros da Comissão de Apoio ao Funcionamento dos Restaurantes Universitários da UFABC (CAFRU).

O **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)**, nomeado pela portaria UFABC nº 287, publicada no Diário Oficial da União, seção 12, página 14, de 1º de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Portaria ProAP 001/2017, de 23 de janeiro de 2017,

DETERMINA:

Art. 1º. A Comissão de Apoio ao Funcionamento dos Restaurantes Universitários da UFABC (CAFRU) passa a vigorar com a seguinte composição:

- Adriene Bispo, SIAPE 1763369, Fiscal Administrativa do Contrato do(s) Restaurante(s) Universitário(s);
- Cecília Silva Vioto, SIAPE 1941288, Fiscal Técnica do Contrato do(s) Restaurante(s) Universitário(s);
- Iolanda Karla Santana Santos, SIAPE 2186229, Fiscal Técnica do Contrato do(s) Restaurante(s) Universitário(s);
- Pamela Macedo, SIAPE 2058254, Fiscal Técnica do Contrato do(s) Restaurante(s) Universitário(s);
- Gilberto Martins, SIAPE 1548098 (titular), representante dos docentes;
- Michelle Sato Frigo, SIAPE 1674721 (titular), e Leonardo Freire de Mello, SIAPE 2058245 (suplente) representantes dos docentes;
- Olympio Barbanti Junior, SIAPE 1326285 (titular), representante docente;
- Nelio de Freitas Queiroz, SIAPE 1055579 (titular), e Rafael Rondina, SIAPE 1941079 (suplente), técnico-administrativos indicados pela ProPLADI;
- Valterbásio de Araújo Alves, SIAPE 2863769 (titular), e Mike Militello, SIAPE 2094785 (suplente), técnico-administrativos indicados pela Prefeitura Universitária;

- Expedito Nunes, SIAPE 1534374 (titular), e Renata Silva, SIAPE 1941364 (suplente), representantes dos técnico-administrativos;
- Vinicius Tadeu do Carmo, SIAPE 1876333 (titular), e Roberta Kelly Amorim de França, SIAPE 1563971 (suplente), representantes dos técnico-administrativos;
- Marcelo Alexsander Chagas Leite, SIAPE 2093158 (titular), e Mara Lucia Almeida Silva, SIAPE 1624668 (suplente), representantes dos técnico-administrativos;
- Vinicius Vasconcelos do Nascimento, RA 21059014 (titular), e Daniela Priscila Nunes Mendes, RA 11120616 (suplente), representantes dos discentes de graduação;
- Antonieta Moreira Vilchez Grimalde RA 21059114 (titular), e Juliana Fernandes Bertoli, RA 21055514 (suplente), representantes dos discentes de graduação;
- Nicolas Wiegerinck Fekete, RA 11036611 (titular), e Fernando Teixeira de Moura, RA 21093415 (suplente) representantes dos discentes de graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 08 de Maio de 2017

FERNANDO COSTA MATTOS

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas
Av. dos Estados , 5001, Bairro Santa Terezinha – Santo André, SP, CEP
09210-980 Fone: (11) 4996-7903 – proap@ufabc.edu.br

PORTARIA ProAP Nº 009, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Retifica o Regimento Interno da Comissão de Apoio ao Funcionamento dos Restaurantes Universitários da UFABC (CAFRU).

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, nomeado pela portaria UFABC nº 287, publicada no Diário Oficial da União, seção 12, página 14, de 1º de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º Retificar o Regimento interno da Comissão de Apoio ao Funcionamento dos restaurantes Universitários da UFABC (CAFRU), previsto na Portaria ProAP nº 001/2017, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 08 de maio de 2017.

Fernando Costa Mattos
Pró-reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS DA UFABC (CAFRU)

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º. A **CAFRU** é uma comissão auxiliar ao funcionamento dos Restaurantes Universitários em todos os campi da UFABC e tem como objetivo a melhoria da gestão dos Restaurantes Universitários da UFABC, zelando pela qualidade das refeições servidas à comunidade acadêmica (corpo discente, docente, servidores técnico-administrativos e terceiros) e aos usuários visitantes, bem como promover ações que contribuam com o bom funcionamento dos Restaurantes Universitários.

CAPÍTULO I - DA CONSTITUIÇÃO

Art.2º. A **CAFRU**, instituída por ato do Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, é integrada por representantes dos discentes e dos servidores docentes e técnico-administrativos, e de seus suplentes, conforme a composição a seguir:

- I. O Fiscal administrativo do(s) Contrato(s) do(s) Restaurante(s) Universitário(s);
- II. O(s) Fiscal(is) técnicos do(s) Contrato(s) do(s) Restaurante(s) Universitário(s);
- III. Um técnico administrativo indicado pela PU;
- IV. Um técnico administrativo indicado pela PROPLADI;
- V. Três docentes ;
- VI. Três discentes;
- VII. Três técnicos administrativos.

Art. 3º. Os membros da **CAFRU**, de que tratam os incisos V, VI e VII serão designados por meio de Portaria do Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, após realizada consulta a comunidade acadêmica.

- I. Os Fiscais de Contratos serão membros natos da **CAFRU** e nomeados pela Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (PROAP).
- II. O coordenador da CAFRU será eleito pela maioria simples de seus membros para um mandato de dois anos.
- III. O mandato dos membros será de dois anos, permitida a recondução.

CAPÍTULO II - DA COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES

Art.4º. A **CAFRU** é uma comissão de caráter consultivo e tem por finalidade fornecer subsídios ao funcionamento dos Restaurantes Universitários da UFABC, promovendo ações que contribuam com a qualidade e o aperfeiçoamento das refeições servidas, com a melhoria das dependências dos RU, com a redução dos impactos oriundos de seu funcionamento, bem como ações que envolvam a aproximação e a comunicação com os usuários.

Art.5º. Compete à **CAFRU**:

- I. Criar mecanismos de avaliação sobre a qualidade das refeições, do ambiente ou quaisquer assuntos com relação direta aos Restaurantes Universitários da UFABC.
- II. Fomentar eventos e promover o diálogo com a comunidade acerca das políticas praticadas no âmbito dos Restaurantes Universitários.
- III. Analisar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos internos da avaliação dos Restaurantes Universitários, propondo melhorias.
- IV. Formular propostas para melhoria das políticas praticadas no âmbito dos Restaurantes Universitários.
- V. Estimular atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas à temática dos Restaurantes Universitários.

CAPÍTULO III- DO FUNCIONAMENTO

Art.6º. A **CAFRU** realizará duas reuniões ordinárias a cada quadrimestre letivo e reunir-se-á extraordinariamente quando convocada por seu coordenador.

- I. As reuniões serão abertas à comunidade universitária.

Art.7º. As decisões da **CAFRU** ocorrerão por manifestação da maioria simples dos seus membros presentes às reuniões.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.8º. Os membros da **CAFRU** não receberão remuneração pelo exercício de suas atividades.

Art.9º. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (PROAP).

Art.10º. O presente regimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 024, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Designa os membros do Grupo de Trabalho para avaliar disciplinas existentes no catálogo e regular propostas de criação.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 521 de 11 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 12 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor o grupo de trabalho que avaliará disciplinas existentes no catálogo e regulará propostas de criação.

- ✓ Representantes do CECS:
Carolina Moutinho Duque de Pinho
Ronny Calixto Carbonari
- ✓ Representantes do CCNH:
Breno Arsioli Moura
Marília Mello Pisani
- ✓ Representantes do CMCC:
Alexei Magalhães Veneziani
Letícia Rodrigues Bueno
- ✓ Representante da Prograd:
Allan Moreira Xavier
- ✓ Representante discente:
Gabriel de Oliveira Santos Ishiara

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Leonardo José Steil
Pró-Reitor de Graduação em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 025, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Designa representante discente no Grupo de Trabalho para estudar a possibilidade de ingresso em curso de formação específica não vinculado atualmente ao bacharelado interdisciplinar cursado.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 521 de 11 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 12 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em complemento à Portaria da Prograd nº 008, de 20 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 630, de 21 de fevereiro de 2017, o discente Pedro Henrique Carquejeiro como representante no Grupo de Trabalho para estudar a possibilidade de ingresso em curso de formação específica não vinculado atualmente ao bacharelado interdisciplinar cursado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Leonardo José Steil
Pró-Reitor de Graduação em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 026, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Designa representante discente no Grupo de Trabalho para revisão das resoluções ConsEPE que versam sobre estágios obrigatórios.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 521 de 11 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 12 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em complemento à Portaria da Prograd nº 008, de 20 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 630, de 21 de fevereiro de 2017, o discente Pedro Casalotti Farhat como representante no Grupo de Trabalho para revisão das resoluções ConsEPE que versam sobre estágios obrigatórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Leonardo José Steil
Pró-Reitor de Graduação em exercício



Universidade Federal do ABC

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Física
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP.
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
ppg.fisica@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

EDITAL DA PROPG/DAP/FIS Nº 022/2017

Normas do Processo Seletivo de Discentes Regulares para o Programa de Pós-Graduação em Física, referente ao ingresso no terceiro quadrimestre do ano de 2017.

O Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso nos cursos de **Mestrado e Doutorado Acadêmico *stricto sensu*** com início previsto para o mês de **setembro de 2017** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Programa, eleita conforme CI Nº 154/2016 de 20/06/2016, publicada no BS Nº 571 de 15 de julho de 2016, p.19.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou então a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (item 4.).

1.3. É fortemente recomendado para todos os candidatos a realização do **Exame Unificado de Pós-Graduação em Física (EUF)**, conforme disposto no item 4.4 e no item 5 desse edital.

1.4. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e divulgação dos selecionados (aprovados) é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	15 de maio a 29 de junho de 2017
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos)	30 de junho de 2017
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	30 de junho a 4 de julho de 2017
Resultado dos recursos das inscrições	5 de julho de 2017
Processo de classificação	5 a 7 de julho de 2017

Divulgação do resultado parcial	9 de julho de 2017
Prazo para recurso do resultado parcial	9 a 13 de julho de 201
Divulgação do Resultado Final	14 de julho de 2017
Matrícula em disciplinas via portal	8 a 10 de agosto de 2017
Matrícula (entrega de documentos)	12 e 13 de setembro de 2017
Início das aulas	18 de setembro de 2017

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. No presente edital serão oferecidas:

- **10 (dez) vagas para o curso de Mestrado;**
- **15 (quinze) vagas para o curso de Doutorado.**

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do candidato no processo seletivo envolve a apresentação de toda a documentação citada nesta seção, em formato digital. A falta de qualquer destes documentos e do atendimento de suas exigências poderá acarretar no indeferimento da inscrição.

4.2. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período indicado no item 2. deste edital, o formulário de inscrição do programa disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias digitais dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF**):

- I. Documentos de identidade do candidato: RG e CPF para brasileiros (não será aceita a CNH), RNE e CPF no caso de candidato estrangeiro (se não possuir o RNE, será aceito, para inscrição, cópia das primeiras páginas do passaporte);
- II. Histórico escolar da graduação completo, incluindo eventuais reprovações em disciplinas;
- III. Histórico escolar do mestrado (para candidatos ao curso de Doutorado) completo, incluindo eventuais reprovações em disciplinas;
- IV. *Curriculum Vitae*, preferencialmente da plataforma Lattes (lattes.cnpq.br);
- V. Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação (e de pós-graduação, se for o caso); ou carta do próprio candidato, com aval do orientador escolhido, declarando a iminente conclusão do curso (deve se informar data prevista de conclusão do curso, no caso da graduação as disciplinas que está cursando, no caso de pós-graduação a previsão de data de defesa da dissertação de mestrado).

4.3. Para fins de inscrição no processo seletivo os diplomas de Graduação e de Mestrado obtidos em Programas de Pós-Graduação no exterior não necessitam ter a prévia revalidação por instituição pública brasileira.

4.4. O candidato deve informar no ato da inscrição seu número de inscrição no EUF e a data da realização do exame e incluir junto dos documentos de inscrição o e-mail da Coordenação do EUF informando o ano da realização e a nota obtida no exame de ingresso, se o resultado já tiver sido divulgado.

4.5. É requisito para a inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Física da UFABC a **indicação de um orientador** pertencente ao quadro de orientadores permanentes ou colaboradores cadastrados no Programa (conforme listado na página fisica.ufabc.edu.br/index.php/pessoas/orientadores-credenciados), com concordância manifestada do respectivo orientador.

4.6. O orientador indicado, conforme o item 4.5., deve manifestar sua concordância através de correio eletrônico enviado para o endereço: ppg.fisica@ufabc.edu.br, com o Assunto: "**Aceite de Orientação – nome do candidato**", podendo ainda (opcionalmente) incluir argumentos em favor da candidatura.

4.7. O candidato deverá solicitar que **2 (duas) cartas de recomendação** (conforme modelo disponível em fisica.ufabc.edu.br/index.php/sobre-o-curso/formularios-e-modelos-para-download) sejam enviadas ao programa por ex-professores, ex-orientadores, colaboradores, ou outros que tenham tido alguma relação profissional e/ou acadêmica com o candidato.

4.8. As cartas de recomendação **devem ser enviadas diretamente pelo avaliador** que recomenda o estudante, também em formato digital (arquivo formato pdf) para o e-mail ppg.fisica@ufabc.edu.br com o Assunto: "**Recomendação – nome do candidato**".

Paragrafo único: O docente que potencialmente irá orientar o estudante não deverá encaminhar carta de recomendação, podendo se manifestar em favor do candidato no e-mail de aceite de orientação conforme o item 4.6.

4.9. Na inscrição os candidatos devem indicar se são Pessoas com Deficiência(s) - PcD e, em caso positivo, devem enviar atestado médico ou comprovação e indicar os equipamentos necessários. Neste caso, a indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC; eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

4.10. É de responsabilidade do candidato certificar-se que as cartas de aceite de orientação e de recomendação, citadas nos itens 4.6, 4.7 e 4.8 **sejam enviadas ao e-mail indicado nos itens 4.6. e 4.8., dentro do prazo de inscrição previsto no item 2.**

4.11. A falta de qualquer dos documentos citados nesta sessão poderá significar, a critério da Coordenação do curso, a desclassificação do candidato no processo seletivo.

4.12. Somente serão consideradas válidas as inscrições **concluídas até às 23h59min** do último dia de inscrição (item 2.1).

5. DO EXAME UNIFICADO DAS PÓS-GRADUAÇÕES EM FÍSICA

5.1 O Exame Unificado das Pós-Graduações em Física (EUF) é organizado conjuntamente pelas coordenações dos programas de pós-graduação em Física do Instituto de Física da USP, Instituto de Física de São Carlos - USP, Instituto de Física “Gleb Wataghin” - UNICAMP, Instituto de Física Teórica - UNESP, Universidade Federal do ABC - UFABC, Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, e Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. O EUF é regido por regulamentação própria, amplamente divulgada através dos sítios dos programas de pós-graduação que o organizam, bem como na Sociedade Brasileira de Física.

5.2. A regulamentação completa do EUF pode ser encontrada no seguinte endereço: [<https://www.faurgs.ufrgs.br/SIAF/EUF>].

5.3. Permite-se ao candidato indicar o resultado de uma das edições anteriores do EUF para inscrição no processo seletivo do qual trata o presente edital. A validade da nota obtida no exame EUF já realizado é de seis semestres consecutivos, a contar da primeira matrícula aberta pelo Programa após a divulgação oficial da nota.

5.4. A mesma nota obtida numa das edições do EUF, e com a qual o candidato foi habilitado para o Mestrado, poderá ser empregada para o ingresso no curso de Doutorado, desde que respeitado o prazo de validade da nota, estipulado no item 5.3.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS

6.1. A classificação, em ordem de prioridade para atribuição de bolsas de estudo do Programa, será dada em dois grupos, na seguinte ordem: Grupo I, candidatos que realizaram o EUF; Grupo II, candidatos que não realizaram o EUF.

Parágrafo Único. Estudantes residentes no exterior que não tenham feito o EUF poderão apresentar nota obtida em exame de física equivalente (como por exemplo GRE), que será analisada pela Coordenação e poderá ser validada como equivalente ao EUF, após normalização adequada, podendo assim concorrer no Grupo I.

6.2. Para fins de classificação será considerado o mérito acadêmico dos candidatos compreendendo a avaliação dos seguintes aspectos: (I) desempenho no EUF (para candidatos do Grupo I); (II) histórico escolar e Curriculum Vitae (para candidatos dos Grupos I e II); (III) cartas de recomendação (para candidatos dos Grupos I e II).

§ 1º Cada membro da Coordenação atribuirá aos aspectos (II) e (III) listados no caput uma nota numérica de 0 a 10.

§ 2º A nota final atribuída a cada candidato por cada avaliador será a média ponderada das notas atribuídas conforme o caput e o Parágrafo Primeiro, com os seguintes pesos: (I) histórico e

Curriculum Vitae - peso 7 (sete); (II) cartas de recomendação - peso 3 (três), arredondadas para dois algarismos significativos.

§ 3º Para os candidatos do Grupo I, será considerada na classificação a nota do EUF e a distribuição entre quartis do ano em que o candidato prestou o exame através da seguinte tabela de conversão:

- para o 1º quantil das notas mais altas será atribuído o valor 10 como nota EUF normalizada;
- para o 2º quantil das notas mais altas será atribuído o valor 8 como nota EUF normalizada;
- para o 3º quantil das notas mais altas será atribuído o valor 6 como nota EUF normalizada;
- para o 4º e último quantil será atribuído o valor 4 como nota EUF normalizada.

§ 4º Para os candidatos do Grupo I, a nota final será a média aritmética das notas atribuídas por cada avaliador ao candidato, de acordo com os Parágrafos Primeiro e Segundo, com peso 5 (cinco), e da nota EUF normalizada, com peso 5 (cinco), arredondadas para dois algarismos significativos.

§ 5º Para os candidatos do Grupo II, a nota final será a média aritmética das notas atribuídas por cada avaliador ao candidato, de acordo com os Parágrafos Primeiro e Segundo.

6.3. Estipula-se que a média final deverá ser maior ou igual a 5,00 (cinco) para candidatos do Grupo I, e 8,50 (oito vírgula cinco) para candidatos do Grupo II, para ingresso no Curso e classificação para atribuição de bolsas.

6.4. Cada grupo de candidatos será ordenado da maior para a menor nota final, calculada conforme o item 6.2. deste edital.

6.5. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior nota no EUF, para candidatos do Grupo I.
2. Maior nota média atribuída no item (II) histórico escolar e Curriculum Vitae para candidatos dos grupos I e II.

6.6. O resultado contendo a classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página do Curso de Pós-Graduação em Física/UFABC na internet, no endereço <http://fisica.ufabc.edu.br>.

§ 1º Tal classificação não refletirá necessariamente o número de bolsas efetivamente disponíveis, que será confirmado em data posterior à divulgação desta classificação, por e-mail, diretamente aos classificados.

§ 2º Recomendamos que todos os candidatos aprovados juntamente com seus orientadores que solicitem bolsas de estudo diretamente às agências de fomento a pesquisa, mesmo antes da matrícula no Programa.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em data e horário a ser definido, conforme informações disponíveis em propg.ufabc.edu.br/matriculas.

7.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

7.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link propg.ufabc.edu.br/matriculas, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam.

7.4. Os candidatos selecionados para o Curso de Doutorado, que estejam cursando o Mestrado, na UFABC ou em outra instituição de ensino superior, **só poderão se matricular no Curso de Doutorado** após a efetiva aprovação da Defesa de Dissertação (Mestrado), comprovada pela “Ata de Defesa”.

7.5. O candidato aprovado e que fizer jus a uma Bolsa de Estudo da UFABC, deverá abrir uma conta-corrente da qual seja **obrigatoriamente** o titular, **exclusivamente no Banco do Brasil**, entregando, quando da matrícula, original e cópia do cabeçalho do extrato da mesma, onde constam todos os dados da referida conta.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso, em face dos resultados previstos no item 2.1 deste Edital, pelas razões de legalidade e de mérito

8.2. Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail institucional do Programa (ppg.fisica@ufabc.edu.br), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado não serão consideradas.

8.3. O recurso deve atender ao seguinte:

I – O assunto do e-mail deve conter: **Recurso – “Nome do candidato” – “Número de inscrição”;**

II – não há um modelo de texto para recursos previstos neste edital, devendo o próprio candidato redigir as suas alegações de forma clara e objetiva.

8.4. Caberá à Coordenação analisar os recursos interpostos pelos candidatos desde que o pedido esteja em conformidade com os prazos e procedimentos previstos neste Edital.

8.5. Não caberá novo recurso (segundo recurso) em face da decisão da Coordenação.

8.6. Os recursos previstos neste Edital não possuem caráter suspensivo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://fisica.ufabc.edu.br>).

9.2. A aprovação do candidato está condicionada à disponibilidade de orientadores no tema de pesquisa pretendido.

9.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Física (<http://fisica.ufabc.edu.br>).

9.4. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Coordenação do Física/UFABC.

9.5. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail: ppg.fisica@ufabc.edu.br.

Roberto Menezes Serra
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Física



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

PPG-MEC de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP.

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087

posmec@ufabc.edu.br

CNPJ: 07.722.779/0001-06

EDITAL Nº 024/2017

(Publicado no Boletim de Serviço da UFABC nº 648 de 09 de maio de 2017)

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPG-MEC) referente ao ingresso no terceiro quadrimestre do ano de 2017.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPG-MEC) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico, *stricto sensu*, com início previsto para o terceiro quadrimestre de 2017 e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo será realizado e avaliado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do PPG-MEC, a qual será presidida pelo servidor docente Magno Enrique Mendoza Meza – Siape 1672967, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Juan Pablo Julca Ávila – Siape 1761050, Karl Peter Burr – Siape 1604343, Diego Paolo Ferruzzo Correa – Siape 2249350, Maria Cecília Franca de Paula Santos Zanardi – Siape 9000020, Erik Gustavo Del Conte – Siape 2073298 e Marat Rafikov – Siape 2605934.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), em áreas de ciências exatas e engenharias, ou então a previsão de sua conclusão até a data da matrícula no PPG-MEC, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (vide item 4).

1.3. A seleção dos candidatos será realizada a partir da análise dos documentos descritos nos itens 4.1 e 5.2 do presente edital e de entrevista com os(as) candidatos(as).

1.4 Uma vez aprovado(a) no Processo Seletivo regido por este Edital, o(a) candidato(a) deverá indicar um orientador pertencente ao quadro de docentes orientadores credenciados no PPG-MEC **SOMENTE QUANDO DA RENOVAÇÃO DE SUA MATRÍCULA NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2018 (2018.1).**

§º único: Recomenda-se fortemente que os candidatos entrem em contato com algum docente que possa analisar o projeto de pesquisa para avaliar se o mesmo enquadra-se dentro das linhas de pesquisa do PPG-MEC (vide link <http://posmec.ufabc.edu.br/index.php/pt-br/corpo-docente>), podendo esse avaliador, OPCIONALMENTE assinar o “*Aceite de Orientação*” (item 4.1 VII), firmando assim o compromisso de orientar o discente a partir do primeiro quadrimestre de 2018.

1.5. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e início das aulas é apresentado abaixo:

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição	11.05.2017 a 09.06.2017
Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento (I)	23.06.2017
Prazo para recurso das inscrições indeferidas (I)	de 24.06.2017 a 28.06.2017
Resultado dos recursos das inscrições (I)	29.06.2017
Período de análises e realização das entrevistas	de 30.06.2017 a 06.07.2017
Divulgação da lista de aprovados (II)	07.07.2017
Prazo para recurso da lista de aprovados (II)	de 08.07.17 a 12.07.2017
Divulgação do resultado final	14.07.2017
Solicitação de Matrícula via “Portal do Aluno”	A ser definida
Matrícula dos Ingressantes (entrega de documentos)	A ser definida
Início das aulas	A ser definida

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas **até 30 (trinta) vagas para o Curso de Mestrado**. O número de vagas a ser preenchido será em função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital e da disponibilidade de professores orientadores.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no **período de 11 de maio de 2017 a 09 de junho de 2017**, o formulário eletrônico disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF**):

- I. Cópia do **RG**, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do **RNE**, para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceito, para inscrição, cópia do passaporte);
- II. Cópia do **CPF** para brasileiros e para estrangeiros (quando houver) - **ATENÇÃO: não será aceita a CNH;**
- III. Cópia do **histórico escolar da graduação;**
- IV. Cópia do **Currículo Lattes** atualizado (www.lattes.cnpq.br), sendo que a documentação comprobatória deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
 - ✓ Iniciação(ões) científica(s) realizada(s) pelo candidato, com título, período, orientador e órgão financiador, quando houver;
 - ✓ Publicações;

- ✓ Apresentações de trabalhos;
 - ✓ Participação em eventos;
- V. Experiência profissional.
- VI. **Projeto de Pesquisa** conforme item 5.2 e ANEXO I descrito no presente edital;
- VII. **Diploma de Graduação** ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data da matrícula no PPG-MEC sendo que os diplomas de graduação obtidos no exterior não necessitam ter a sua revalidação por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo.
- VIII. **Aceite de Orientação (opcional para o ingresso do candidato** – vide item 1.4) – formulário constante no link <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/> --> *formulário: “Aceite de Orientação”* assinado pelo docente e discente.

4.2 - A falta de qualquer dos documentos obrigatórios (item 4.1 – I a VII) e do atendimento de suas exigências acarretará no **indeferimento** da inscrição.

4.3. Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem serem portadores de necessidades especiais deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o **atestado** ou **documento** que comprove essa necessidade.

4.3.1. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do processo seletivo **servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.**

4.4. Candidatos com bolsa de pesquisa previamente aprovada, e que optarem pela entrada no curso por meio deste edital, devem enviar cópia dos documentos comprobatórios de concessão da bolsa da agência financiadora com cópia do projeto e anuência do orientador, junto com a documentação exigida no item 4.1. No documento comprobatório deve constar a vigência da bolsa, a qual deve ser compatível com o período de integralização do curso ao qual o(a) candidato(a) pleiteia a vaga.

4.5. Os candidatos que já foram alunos regulares no PPG-MEC e que por algum motivo não concluíram o mestrado no prazo estabelecido devem, obrigatoriamente, apresentar carta de recomendação de seu ex-orientador (modelo livre).

4.6. O candidato deve indicar no ato de inscrição, se há interesse em concorrer a uma bolsa de estudo. A atribuição de bolsas será feita conforme descrito no item 10 deste edital.

4.7. O candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade (vide: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação dos candidatos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo, constituída por docentes do PPG-MEC e será baseada nos itens descritos no ANEXO I. (vide item 1.1).

5.2. Os candidatos serão convocados para a entrevista mediante comunicado no site do PPG-MEC (www.posmec.ufabc.edu.br/) juntamente com a publicação da lista de homologação das inscrições.

5.3. Para os candidatos que residirem ou estiverem em trânsito fora do Estado de São Paulo, a entrevista poderá ser realizada via teleconferência. **ATENÇÃO: Esta solicitação deverá ser feita no ato da inscrição.**

5.4. Todas as etapas de avaliação são de caráter classificatório e eliminatório.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em qualquer etapa da seleção;
- II. Não apresentar a documentação completa requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III. Não realizar a entrevista na data e horário em que forem convocados. A lista de convocação com data e horário das entrevistas será publicada na página do PPG-MEC.

6.2. A classificação será realizada a partir da pontuação constante nas tabelas do ANEXO I.

6.3. A pontuação mínima necessária para a classificação é de **54 (cinquenta e quatro) pontos**.

6.4. Só serão aprovados os candidatos classificados para os quais haja vaga, conforme discriminado no item 3.

6.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados, referente a este processo e que são divulgados na página eletrônica oficial do PPG-MEC (<http://posmec.ufabc.edu.br>).

7. DO RESULTADO E DO RECURSO

7.1. O resultado contendo a classificação e a aprovação será publicado na página do PPG-MEC, em <http://posmec.ufabc.edu.br>.

7.2. Os **RECURSOS** a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do PPG-MEC (posmec@ufabc.edu.br), de forma

fundamentada para que possam justificar nova deliberação. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outra via, não serão acatadas.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula conforme indicado no item 2.1.

Solicitação de Matrícula via “Portal do Aluno”	A ser definida
Matrícula dos Ingressantes (entrega de documentos)	A ser definida

Sendo que a entrega dos documentos será realizada na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da UFABC, em local e maneira a serem definidos, conforme o link: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.

8.2. A matrícula (entrega de documentos) deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

8.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam para o terceiro quadrimestre de 2017.

9. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

9.1. Os candidatos que solicitarem bolsa de estudo e que indicarem a possibilidade de dedicação exclusiva ao curso (ambas no formulário de inscrição) concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do PPG-MEC, concedidas por agências de fomento. A atribuição de bolsas é feita pela Comissão de Bolsas do PPG-MEC, indicada conforme publicação no Boletim de Serviço nº 638 de 24 de março de 2017, a partir da classificação obtida neste edital.

9.2. O candidato aprovado e que, no ato da matrícula fizer jus a uma Bolsa de Estudo da UFABC, deverá abrir uma conta-corrente em que seja **obrigatoriamente** o titular da mesma, **exclusivamente no Banco do Brasil**, entregando, quando da matrícula, original e cópia do cabeçalho do extrato da mesma, onde constam todos os dados da referida conta.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas de seleção contidas neste Edital e o prévio conhecimento do Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu (vide link <http://propg.ufabc.edu.br/legislação/>) e das Normas do PPG-MEC - Curso de Mestrado (http://posmec.ufabc.edu.br/images/normas_mecanica_2015.pdf/).

10.2 Informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um dos docentes podem ser obtidas na em: <http://posmec.ufabc.edu.br> e através de seus currículos na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>)

10.3. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

10.4. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS direcionar para o e-mail: posmec@ufabc.edu.br (institucional do PPG-MEC).

Magno Enrique Mendoza Meza
(SIAPE: 1672967)
Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Mecânica

wbj

ANEXO I

TABELA VÁLIDA PARA OS CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO DO PPG-MEC da UFABC		
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Projeto de Pesquisa* (até 20 pontos)	Aderência com área de pesquisa do Orientador e área de concentração do PPG-MEC; Escrituração do projeto de pesquisa (itens fundamentais de um projeto de pesquisa, aderência, consistência e viabilidade) com no mínimo 5 e máximo 10 páginas***, com no mínimo 10 referências bibliográficas. Anexar o relatório do CopySpider ao projeto.	Até 20 pontos
Iniciação Científica (até 10 pontos)	Iniciação Científica com Bolsa de Agencia de Fomento	Até 10 pontos
Produção Científica nos últimos 5 anos (até 20 pontos)**	Artigo publicado em periódico internacional	15 pontos cada
	Artigo publicado em periódico nacional	10 pontos cada
	Artigo publicado em anais de congresso	5 pontos cada
	Resumo ou participação em congresso	3 pontos cada
Histórico Escolar de Graduação (até 30 pontos)	Rendimento (notas ou conceitos) das disciplinas cursadas	Até 30 pontos
Entrevista (até 20 pontos)	Disponibilidade para desenvolvimento do projeto de pesquisa, desenvoltura na explanação do tema de pesquisa, capacidade de comunicação.	Até 20 pontos

* O projeto de pesquisa deve conter, no mínimo, os seguintes elementos:

1. Título do projeto
2. Área de concentração
3. Linha de pesquisa
 - a. Introdução
 - b. Objetivo
 - c. Metodologia
 - d. Bibliografia

** A pontuação de cada item da produção científica deverá ser comprovada e será ponderada em relação a: qualidade do veículo de publicação, número de coautores e autoria principal e relevância para a atividade acadêmica.

*** Folha A4, Margens 2,5 cm, Fonte Times New 12, espaçamento entre linhas 1,5.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia - Química
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha, · Santo André - SP
CEP 09210-580

EDITAL Nº025/2017

Normas do Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da Universidade Federal do ABC, para o terceiro quadrimestre do ano de 2017.

O Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química da Universidade Federal do ABC - UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso nos **Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos “Stricto Sensu”** com início no 3º (terceiro) quadrimestre de 2017, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem comprovar, na ocasião da solicitação de inscrição, a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento, até a data da matrícula no Programa.
- 1.2. A seleção dos candidatos será realizada a partir de uma prova escrita.
- 1.3. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.
- 1.4. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Seleção, presidida pela Vice-Coordenadora do Programa, servidora docente Ivanise Gaubeur – Siape 1543683 e pelos servidores docentes: Hueder Paulo Moisés de Oliveira – Siape 1864481, Rodrigo Maghdissian Cordeiro – Siape 1764199, Diogo Librandi da Rocha – Siape, 2145401, João Henrique Ghilard Lago – Siape 1623577.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O calendário de inscrição, seleção e início das aulas para o terceiro quadrimestre de 2017 é apresentado abaixo.
 - Prazo de Inscrição – de 11.05.2017 a 09.06.2017
 - Divulgação das Inscrições homologadas e motivos do indeferimento – 14.06.2017
 - Prazo para Recurso das Inscrições Indeferidas – de 15 a 20.06.2017
 - Resultado dos Recursos das Inscrições – 21.06.2017
 - Divulgação do local e horário da Prova Escrita: 23.06.2017
 - Prova Escrita – 27.06.2017
 - Divulgação do Resultado da Prova Escrita – 03.07.2017.
 - Prazo para recursos da "Divulgação do Resultado da Prova Escrita" – de 04 a 10.07.2017

- Resultado Final do Processo Seletivo – 14.07.2017
 - Solicitação de Matrícula em Disciplinas - Pós-Graduação 2017.3 - via Portal (Ingressantes e Veteranos) – 08 a 10.08.2017
 - Matrícula dos ingressantes (apenas entrega de documentos) - Conforme calendário acadêmico da PROPG (<http://propg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/calendario-2017.pdf>)
 - Início das Aulas – 18.09.2016
- Outras informações referentes a matrícula poderão ser obtidas ao longo do processo seletivo na página da PROPG (<http://propg.ufabc.edu.br/>).

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas até **35 (trinta e cinco) vagas de Mestrado**. O número de aprovados dependerá da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital. (vide item 5.2.1).

3.2. Serão oferecidas até **15 (quinze) vagas de Doutorado**. O número de aprovados dependerá da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital. (vide item 5.2.1).

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de 11 de maio a 09 de junho de 2017 (horário de Brasília), o formulário de inscrição do programa disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar, se for o caso, as cópias dos documentos item II e III listados abaixo (**Obrigatoriamente** em formato PDF). Para os candidatos a doutorado, atentar-se também ao item 4.2:

- I. Link **para o Currículo Lattes atualizado** do candidato; para mais informações acesse <http://cnpq.br/>;
- II. **RNE**, no caso de estrangeiro, (Se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, **cópia do passaporte**);
- III. **Resultado do Exame GRE (vide item 5.3 e 5.4)**;

Obs.: Caso aprovado no processo seletivo, apresentar, no ato da matrícula, o **diploma ou certificado de conclusão da graduação** e a **carta de aceite de um orientador** devidamente credenciado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia / Química (candidatos a doutorado que não possuem título de mestre, ver item 4.2).

Relação de orientadores:

<http://propg.ufabc.edu.br/ppgquimica/index.php/pt/docentes/>

Carta de Aceite: <http://propg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/ aceite-de-orientacao.pdf>

4.2 Os candidatos a **doutorado que não possuem título de mestre** deverão apresentar para a inscrição, além dos documentos listados no item 4.1, o histórico escolar, a carta de aceite de orientação e uma justificativa para inscrição no doutorado. Estarão sujeitos a avaliação dos históricos escolar e científico. Caso a inscrição no processo seletivo para doutorado seja indeferida por razões acadêmico-científicas, o candidato será automaticamente inscrito para o exame de mestrado.

4.3 Os candidatos que se inscreverem em ambos os processos (mestrado e doutorado) terão as duas inscrições indeferidas.

4.3. Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem ser portadores de necessidades especiais, deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o **atestado** ou **documento** que comprovem sua necessidade.

Obs.: A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação no formulário de inscrição do programa disponível no site <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>) **servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.**

4.4. O Diploma de graduação e de mestrado obtido em Programa no exterior não necessita ter a sua revalidação por instituição pública brasileira no momento da inscrição para o Processo Seletivo.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos Critérios de Seleção

5.1.1 O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/Química é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa, conforme item 1.4. Os critérios de seleção e classificação são baseados na Prova escrita conforme item 5.2.

5.2. Prova escrita

5.2.1. O exame escrito será constituído por um conjunto de questões relacionadas à área de química, solicitando do candidato compreensão de seus princípios e aplicações práticas. O exame escrito tem caráter eliminatório, sendo também considerado para a classificação final e concessão de bolsas de estudo aos candidatos que fizeram a solicitação no preenchimento do formulário de inscrição.

5.2.2. O Anexo 1 deste edital apresenta os conteúdos e a bibliografia a ser utilizada na elaboração da prova.

5.2.3. Serão desclassificados os candidatos que chegarem atrasados no local da prova escrita.

5.2.4. Os candidatos deverão apresentar um documento de identificação com foto recente para realizar a prova.

5.2.5. A prova escrita poderá ser realizada em outras Instituições (fora da região metropolitana de São Paulo ou em outra Unidade Federativa) conforme acordo entre a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da UFABC (ppg.quimica@ufabc.edu.br) e da Graduação ou Pós-Graduação da outra Instituição. Os acordos serão estabelecidos conforme solicitação à coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da UFABC pela coordenação da Graduação ou da Pós-Graduação da outra Instituição. O candidato que pretende realizar a prova em outra Instituição deverá realizar o contato com a coordenação da Graduação ou da Pós-Graduação da outra Instituição até dia 09.06.2017 e o Coordenador deverá estabelecer o acordo com o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da UFABC até dia 14.06.2017. A coordenação da outra Instituição deverá se comprometer a aplicar o exame na instituição e encaminhar as provas à comissão de ingresso descrita no item 1.4 no dia

27.06.2017. Os locais de prova serão publicados na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/Química (<http://ppgquimica.ufabc.edu.br>).

5.3. Dos candidatos via GRE, “Graduate Record Examinations”:

5.3.1. Os candidatos impossibilitados de participarem do processo seletivo presencial poderão realizar o exame GRE da área de química (<http://www.ets.org/mft/about/content/chemistry>), sendo que o resultado desse exame é um dos documentos a ser enviado no processo de inscrição (item 4.1.II) e desta forma, **deve ser enviado até o dia 09 de junho de 2017.**

5.4. Os candidatos inscritos pelo GRE ficam dispensados de participar da Prova Escrita constante do item 5.2.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

6.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química (<http://ppgquimica.ufabc.edu.br>).

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado contendo a classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química na internet, no endereço <http://ppgquimica.ufabc.edu.br>.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, Bloco B, 4º andar, em data a ser divulgada.

8.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou mediante procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

8.3. Para a matrícula, deverão ser observadas as informações e solicitações indicadas no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, para o 3º quadrimestre de 2017.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail institucional do Programa

(ppg.quimica@ufabc.edu.br). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

10.1. Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao Programa (**ambas no formulário de inscrição do programa disponível no site <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>**) concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do Programa, concedidas por agências de fomento. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo (estrangeiros ou brasileiros), cujo título de graduação tenha sido obtido no Exterior, deverão apresentar protocolo de pedido de revalidação desse diploma até o início do quadrimestre seguinte ao seu ingresso no Programa.

11.2. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia / Química.

11.3. Informações adicionais e dúvidas devem ser direcionadas para o e-mail **ppg.quimica@ufabc.edu.br**

Ivanise Gaubeur

Siape 1543683

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Ciência e Tecnologia / Química

ANEXO 1

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA:

1. Estrutura Atômica e Molecular.
2. Ligações Químicas.
3. Forças Intermoleculares.
4. Ácidos e Bases.
5. Funções e Reações Orgânicas.
6. Estrutura e Propriedades de Macromoléculas.
7. Termodinâmica.
8. Cinética Química.
9. Equilíbrio Químico.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

Atkins, P. W; Jones, Loretta. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5 ed. Porto Alegre: Bookman, 2011, 924 págs.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
CNPJ: 07.722.779/0001-06
E-mail: deliberacoes.copg@ufabc.edu.br

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Período: de 16 a 30 de abril de 2017.

1. Homologação do CREDENCIAMENTO DE DOCENTES.

Programa	Docente	Vínculo	Data
PGT	Marcos Barcellos de Souza	Permanente	23/03/2017

2. Homologação do DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES.

Programa	Docente	Vínculo	Data
CHS	Maria das Graças Bruno Marietto	Permanente	24/03/2017

3. DESLIGAMENTOS de DISCENTES.

Programa	Discente	Data
CHS	Fritznel Alphonse – 141710058	31/03/2017
	Sergio Luiz de Cerqueira Silva – 14004815	24/03/2017
INV	Roberto Cristofori Dombidau Junnior – 131710278	01/03/2017
NCG	Rita Aparecida Ponchio – 13032313	16/03/2017
NMA	Wallace Ribeiro Sant’Ana – 13011814	13/03/2017
PGT	Cláudia Gibeli Gomes – 13027313	11/04/2017
PPU	Amanda Garcia Silva – 131620019	09/03/2017
PROFMAT	Adnã Ferrari – 131610265	03/04/2017
	Edmundo Aoyama – 13001213	22/02/2017
	Fernando Zechetti – 131610275	28/03/2017
	Helder Hirotada Ishida – 131710009	05/04/2017
	Henrique do Nascimento Silva – 131610276	03/04/2017
	Marcos Leandro de Abreu – 13022315	03/04/2017
	Nacim Mohamad Mourad – 131610281	03/04/2017
	Nair Matiko Hara – 13003013	28/03/2017
	Ricardo José Pires Mariano – 131610284	03/04/2017
Vagner Antiquiera – 131610288	03/04/2017	

4. Aprovação de TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO PROGRAMA.

Programa	Discente – R.A.	Nível	Período - Quadrimestre
EBM	Elizabete dos Santos Ferreira Silva – 13038814	Mestrado	2017.1 e 2017.2

5. Reconhecimento de ORIENTADOR.

Programa	Discente – R.A.	Orientador	Nível - Data
CHS	Bruno Fernandes Giordano – 131710211	Maria Gabriela Silva Martins da Cunha Marinho	Mestrado 04/04/2017

CHS	Ednan Silva Santos – 131710201	Alessandra Teixeira	Mestrado 06/02/2017
	Francine Netto Martins Tadielo – 141710057	Maria Gabriela Silva Martins da Cunha Marinho	Doutorado 31/03/2017
	Luciana Barbosa Aquino de Carvalho – 131710197	Julia Bertino Moreira	Mestrado 05/04/2017
	Najara Lima Costa Frioli – 131710315	Alessandra Teixeira	Mestrado 06/02/2017
	Silmara Conchão – 141710091	Ana Keila Mosca Pinezi	Doutorado 06/03/2017
PROFILO	Arlison Frank Lisboa Alves – 131710306	Marinê de Sousa Pereira	Mestrado 10/04/2017
PGT	Fabio Pereira dos Santos – 131710069	Rosana Denaldi	Mestrado 06/02/2017
	Piero Boeira Locatelli – 131710082	Rosana Denaldi	Mestrado 06/02/2017

6. Aprovação de **SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR.**

Programa	Discente	De	Para	Nível - Data
NMA	Carolina Martão – 13039515	José Fernando Queiruga Rey	Márcia Aparecida da Silva Spinacé	Mestrado 14/03/2017

7. Reconhecimento de **COORIENTADOR.**

Programa	Discente – R.A.	Orientador	Coorientador	Nível - Data
CHS	João Paulo Pugin Souza – 131610086	Ana Keila Mosca Pinezi	Clarissa de Franco	Mestrado 06/04/2017
	Lucy Victoria Ojeda Suárez – 131620060	Elias David Morales Martinez	Freddy Jesús Ruiz Herrera	Mestrado 01/04/2017
EBM	Hermann Windisch Neto – 131630008	Christiane Bertachini Lombello	Daniele Ribeiro de Araujo	Mestrado 01/04/2017

8. Reconhecimento de créditos por **APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.**

Programa	Discente - R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível Atual
BTC	Thaís Vieira de Souza – 141710069	BTC-101 – Fundamentos de Biotecnociência	12	B	Doutorado
		BTC-103 – Seminários Integrados do PPG-BTC	2	A	
		BTC-102 – Métodos Avançados em Biotecnociência	12	A	
		BTC-104 – Seminários Integrados do PPG-BTC II	2	A	
		BTC-106 – Estágio em Docência I	2	A	

CEM	Luis Fernando Garcia Ambrosi – 131630029	NMA-103 – Seminários em Nanociências e Materiais Avançados	6	A	Mestrado
CHS	Carla Oliveira Santos – 131710212	CHS-404 – Propriedade Intelectual, Criatividade e Política de Inovação	9	A	Mestrado
EBM	Bruna Wanderley Prilip – 131710124	EBM-102 - Bioestatística	12	A	Mestrado
	Carla Nascimento Faustino – 131630005	EBM-102 - Bioestatística	12	A	Mestrado
		EBM-122 – Seminários II	2	A	
ENE	Kelly Danielly da Silva Alcântara – 141710035	ENE-101 – Fundamentos da energia	12	B	Doutorado
		ENE-104 – Planejamento de pesquisa	6	B	
		ENE-201 – Combustíveis Fósseis	9	A	
		ENE-404 – Geopolítica da energia	9	A	
		ENE-102 – Energia, desenvolvimento e sustentabilidade	12	A	
		ENE-206 – Energias renováveis (biomassa)	12	C	
		CTA-202 – Poluição Ambiental	12	C	
	Lidiane dos Santos Dantas – 131620044	EEL-304N – Tópicos Especiais em Engenharia Elétrica - Aplicação de geradores eólicos em smart grids	12	A	Mestrado
	Maria José Charfuelan Villareal – 141710036	ENE-101 – Fundamentos da energia	12	B	Doutorado
		ENE-104 – Planejamento de pesquisa	6	B	
		ENE-206 – Energias renováveis (biomassa)	12	C	
		ENE-102 – Energia, desenvolvimento e sustentabilidade	12	B	
		ENE-405 – Gestão de cidades e energia	9	C	
		ENE-105 – Seminários de Energia	6	A	
ENE-304 – Economia de energia		9	B		
ENE-404 – Geopolítica da energia		9	A		

EVD	Eric Yukihiro Nishiyama – 141620006	EVD-001 – Biodiversidade: de organismos a ecossistemas	18	A	Doutorado
		EVD-002 – Ecologia evolutiva	18	A	
		EVD-104 – Biologia comparada e filogenia de Metazoa	12	A	
		EVD-111 – Genética de populações e microevolução	12	B	
		EVD-003 – Sistemática filogenética	18	B	
		EVD-102 – Análise de dados ecológicos	12	A	
		EVD-004 – Estágio em docência	2	A	
INV	Edilaine Ferreira Reis Rodrigues – 131710262	INV-201 – Teoria e Prática de Design	12	A	Mestrado
NMA	Diego Anisio Modesto – 141630017	NMA-103 – Seminários em Nanociências e Materiais Avançados	6	B	Doutorado
		NMA-204 – Cristalografia e Difração de Raios X	12	A	
		NMA-210 – Microscopia	12	A	
		NMA-101 – Ciência dos Materiais	18	A	
		NMA-102 – Nanociência e Nanotecnologia	12	B	
		NMA-502 – Estágio Docência	2	A	
NCG	Roberta Roque Baradel – 141610065	NCG-205 – Introdução à Programação para Neurociência e Cognição	12	A	Doutorado
		NCG-402 – Seminários em Neurociência e Cognição I	1	A	
PGT	Cristina Boggi da Silva Raffaelli – 141610002	PGT-031 – Estudos do Meio e Engenharia Urbana	9	A	Doutorado
		PGT-033 – O Estado e o Mercado na Produção	9	A	
PPU	Douglas Nier Oliveira Pires – 131620024	PPU-401 – Tópicos especiais em Políticas Públicas	9	B	Mestrado

9. Reconhecimento de créditos por **TRANSFERÊNCIA de DISCIPLINAS**.

Programa	Discente - R.A	Disciplina	Instituição de origem	Créditos	Nível
EVD	Eric Yukihiro Nishiyama – 141620006	BIZ5736-9/2 – Princípios de Zoologia Sistemática	USP	12	Doutorado
NMA	Aline Tiemi Sugano Segura Ramos – 141620028	PGF5205-3/7 – Microscopia de Força Atômica e Tunelamento	USP	10	Doutorado
	Amanda Martins Nacas – 14012315	PGF5205-3/7 – Microscopia de Força Atômica e Tunelamento	USP	10	Doutorado
PGT	Rosana Yamaguti – 131710088	AUP5911-1/1 – Formação Urbana e Condicionantes da Produção do Espaço no Brasil	FAU-USP	9	Mestrado
		AUP5914/1-1 – A Produção no Espaço Urbano e Conflitos Sociais		9	
		AUP5886-2/2 – O Direito à Cidade e o Direito Urbanístico e Ambiental		9	

10. Reconhecimento de créditos por **CONVALIDAÇÃO**.

Programa	Discente – R.A.	Disciplina Cursada - IES	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível
EVD	Daubian Santos – 13007415	PRAD – 2015.3 – UFABC	EVD-004 – Estágio em Docência I	2	A	Mestrado
	Paula Keshia Rosa Silva – 13007715	PRAD – 2015.3 – UFABC	EVD-004 – Estágio em Docência I	2	B	Mestrado
FIL	Thiago Henrique Cortez de Lisboa – 13036115	PRAD – 2016.1 – UFABC	FIL-500 – Estágio em Docência	4	A	Mestrado
NMA	Anderson Santos Soares – 131610229	PRAD – 2016.2 – UFABC	NMA-502 – Estágio Docência I	2	A	Mestrado

11. Reconhecimento de créditos por **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**.

Programa	Discente - R.A.	Créditos	Nível
BTC	Débora Carajiliascov Ferraraz – 141610035	2	Doutorado
	Juliana Lemos de Almeida Correia – 13028115	14	Mestrado
CHS	Solange Regina Schaffer – 141610083	3	Doutorado

EEL	Felipe Sadami Oiwa da Costa – 13032415	12	Mestrado
ENE	Kelly Danielly da Silva Alcântara – 141710035	5	Doutorado
INV	Adriano Gomes de Freitas – 131710256	8	Mestrado
MAT	Jaqueline Dayanne Capucci Castelluber – 131610258	4	Mestrado
NCG	Eliezyer Fermino de Oliveira – 131610217	12	Mestrado
	Estela Braga Nepomoceno – 141710043	5	Doutorado
PGT	Elizabeth Nunes Alves – 141610004	12	Doutorado
	Maira Rita Begalli Nunes – 14006213	18	Doutorado
	Rafael Diego de Serrão Moralez – 14006413	18	Doutorado

12. RETIFICAÇÃO de SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR.

Programa	Discente	De	Para	Nível - Data	Boletim de Serviço
BTC	Larissa Fernanda Ferreira – 131710222	Fernando Carlos Giacomelli	Mateus Borba Cardoso	Mestrado 09/03/2017	BS nº 645, de 25/4/2017, p. 61

13. RETIFICAÇÃO de reconhecimento de créditos por CONVALIDAÇÃO.

Programa	Discente – R.A.	Disciplina Cursada - IES	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível	Boletim de Serviço
NCG	Ronaldo Valter Nunes – 141610066	PRAD – 2015.1 – UFABC	Estágio à Docência I	2	A	Doutorado	BS nº 645, de 25/4/2017, p. 63

14. RETIFICAÇÃO de reconhecimento de créditos por ATIVIDADES COMPLEMENTARES.

Programa	Discente - R.A.	Créditos	Nível	Boletim de Serviço
PGT	Cláudia Fernanda dos Santos – 13027213	5	Mestrado	BS nº 645, de 25/4/2017, p. 63

15. RETIFICAÇÃO de DESLIGAMENTO de DISCENTE.

Programa	Discente – R.A.	Data
PROFMAT	André Luis Silvério Marchesini – 13020015	31/10/2016
DESCONSIDERAR publicação no Boletim de Serviço nº 635, de 14 de março de 2017, p. 18		

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 323, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Dispensa a servidora Helvia Arandas Monteiro e Silva da função gratificada de Coordenadora dos Biotérios dos campi Santo André e São Bernardo do Campo.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **HELVIA ARANDAS MONTEIRO E SILVA**, SIAPE 1863728, da função gratificada de Coordenadora dos Biotérios dos campi Santo André e São Bernardo do Campo, código FG-1.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 324, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Dispensa o servidor Cayo Antonio Soares de Almeida do encargo de substituto eventual da Coordenadora dos Biotérios dos campi Santo André e São Bernardo do Campo.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor CAYO ANTONIO SOARES DE ALMEIDA, SIAPE 2092018, do encargo de substituto eventual da Coordenadora dos Biotérios dos campi Santo André e São Bernardo do Campo, código FG-1.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 325, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Designa o servidor Cayo Antonio Soares de Almeida para exercer a função gratificada de Coordenador dos Biotérios dos campi Santo André e São Bernardo do Campo.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor CAYO ANTONIO SOARES DE ALMEIDA, SIAPE 2092018, para exercer a função gratificada de Coordenador dos Biotérios dos campi Santo André e São Bernardo do Campo, código FG-1.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 326, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Designa a servidora Helvia Arandas Monteiro e Silva para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) dos Biotérios dos campi Santo André e São Bernardo do Campo.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora **HELVIA ARANDAS MONTEIRO E SILVA**, SIAPE 1863728, para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) dos Biotérios dos campi Santo André e São Bernardo do Campo, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 327, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Jose Alberto Torrico Altuna.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor JOSE ALBERTO TORRICO ALTUNA, SIAPE 2200473, conforme PCDP nº 364/17, para participação no “*Biomass utilization and combustion diagnostics*”, em Wuhan, China, no período de 08/05/2017 a 17/05/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 328, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Reynaldo Palacios Bereche.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor REYNALDO PALACIOS BERECHÉ, SIAPE 1977178, conforme PCDP nº 365/17, para participação no “*Biomass utilization and combustion diagnostics*”, em Wuhan, China, no período de 08/05/2017 a 17/05/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 329, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da docente Roberta de Assis Maia.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da docente ROBERTA DE ASSIS MAIA, SIAPE 2314294, conforme PCDP nº 353/17, para visita técnica ao “*Centro Pedagógico do Jardim Zoológico de Lisboa*”, em Lisboa, Portugal, e ao “*Zoo Frankfurt*”, em Frankfurt, Alemanha, no período de 13/05/2017 a 27/05/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 330, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Cecília Bertoni Martha Hadler Chirenti.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora CECÍLIA BERTONI MARTHA HADLER CHIRENTI, SIAPE 1677691, conforme PCDP nº 333/17, para visita técnica à “*The University of Tokyo*”, em Tóquio, Japão, no período de 16/05/2017 a 31/05/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7570
daf.sugepe@ufabc.edu.br

ATESTADO

Santo André, 08 de maio de 2017.

Número do Processo: **23006.001959/2016-83**.

Nome: **Maria do Carmo Cardoso Kersnowsky**, matrícula SIAPE nº **1891158**.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento do pedido formulado pelo (a) servidor (a), com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 01/04/1992 a 11/06/1996, totalizando 1.533 dias, ou seja, 4 ano(s), 2 mês(es) e 13 dia(s), com base no art. 100, da Lei nº 8.112/90, no período de 01/04/1986 a 14/07/1986, 16/07/1986 a 30/04/1987, 02/05/1987 a 16/09/1991, totalizando 1.987 dias, ou seja, 5 ano(s), 5 mês(es) e 12 dia(s), com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90; Município de São Bernardo do Campo, no período de 08/07/1996 a 14/09/2011, totalizando 5.545 dias, ou seja, 15 ano(s), 2 mês(es) e 10 dia(s), com base no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90; perfazendo o total geral de 9.065 dias, ou seja, 24 ano(s), 10 mês(es) e 5 dia(s) averbados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7570
daf.sugepe@ufabc.edu.br

ATESTADO

Santo André, 08 de maio de 2017.

Número do Processo: **23006.000504/2016-41**.

Nome: **Natalia Pirani Ghilardi Lopes**, matrícula SIAPE nº **1762351**.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento do pedido formulado pelo (a) servidor (a), com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 01/02/1998 a 31/07/2008, totalizando 3.830 dias, ou seja, 10 ano(s), 6 mês(es) e 0 dia(s), com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90; Prefeitura do Município de São Paulo, no período de 22/12/2008 a 16/02/2010, totalizando 421 dias, ou seja, 1 ano(s), 1 mês(es) e 26 dia(s), com base no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90; perfazendo o total geral de 4.251 dias, ou seja, 11 ano(s), 7 mês(es) e 26 dia(s) averbados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7570
daf.sugepe@ufabc.edu.br

ATESTADO

Santo André, 08 de maio de 2017.

Número do Processo: **23006.000934/2017-43**.

Nome: **Sheila Moura Skolaude**, matrícula SIAPE nº **1759294**.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento do pedido formulado pelo (a) servidor (a), com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 30/11/2009 a 20/01/2010, totalizando 52 dias, ou seja, 0 ano(s), 1 mês(es) e 22 dia(s) , com base no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90; no período de 01/04/1999 a 15/05/1999, 19/06/2000 a 21/12/2001, 12/08/2003 a 20/02/2004, 28/03/2007 a 09/10/2008, totalizando 1.343 dias, ou seja, 3 ano(s), 8 mês(es) e 8 dia(s), com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90; perfazendo o total geral de 1.395 dias, ou seja, 3 ano(s), 10 mês(es) e 0 dia(s) averbados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5.001 – Bairro Santa Terezinha – Santo André – SP
CEP 09210-580 – Fone: (11) 3356-7556
sugepe@ufabc.edu.br

CONCESSÕES E LICENÇAS
ABRIL DE 2017

NOME	OCORRÊNCIA	INÍCIO	TÉRMINO
ALEXANDRA COUTO CRUZ	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	17/04/2017	20/04/2017
CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA	CONVOCAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	04/04/2017	04/04/2017
CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA	CONVOCAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	18/04/2017	18/04/2017
CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA	CONVOCAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	20/04/2017	20/04/2017
CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA	CONVOCAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	25/04/2017	25/04/2017
CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA	CONVOCAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	27/04/2017	27/04/2017
CAROLINA ASSUMPCAO DOS SANTOS	CASAMENTO	29/04/2017	06/05/2017
FABIANA CRISTINA DOS SANTOS CASTRO	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	17/04/2017	17/04/2017
WANDERLEI SOARES DOS SANTOS	CASAMENTO	01/04/2017	08/04/2017
WILLER DE GOIS PEREIRA	LICENÇA PATERNIDADE	30/04/2017	19/05/2017
YGOR LUIZ VENTURA DE JESUS	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	28/04/2017	28/04/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5.001 – Bairro Santa Terezinha – Santo André – SP
CEP 09210-580 – Fone: (11) 3356-7556
sugepe@ufabc.edu.br

CONCESSÕES E LICENÇAS
FEVEREIRO DE 2017

NOME	OCORRÊNCIA	INÍCIO	TÉRMINO
DENIS DOUGLAS VEIGA DE SOUZA	CASAMENTO	03/02/2017	10/02/2017
EDUARDA BARBOSA DA SILVA	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	03/02/2017	03/02/2017
JOAO HENRIQUE GHILARDI LAGO	LICENÇA PATERNIDADE	28/02/2017	19/03/2017
MARISOL BATISTA DOS SANTOS MORAIS	FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	10/02/2017	17/02/2017
PRISCILA DE ASSIS FERREIRA	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	13/02/2017	13/02/2017
RODRIGO PANZICA	LICENÇA PATERNIDADE	06/02/2017	25/02/2017
TANIL GOIS LACERDA FILHO	CASAMENTO	10/02/2017	17/02/2017
THAIS BRAGA	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	03/02/2017	03/02/2017
THAIS BRAGA	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	06/02/2017	10/02/2017



CONCESSÕES E LICENÇAS
JANEIRO DE 2017

NOME	OCORRÊNCIA	INÍCIO	TÉRMINO
ALANDERSON LUCIAN DIONISIO MARQUES	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	02/01/2017	05/01/2017
ALESSANDRA RODRIGUES DE SANTANA	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	06/01/2017	06/01/2017
ANTONIO GUILHERME MEDEIROS NETO	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	09/01/2017	09/01/2017
ARNALDO SOARES FILHO	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	19/01/2017	20/01/2017
CINTIA DE PAULA LEITE	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	12/01/2017	13/01/2017
FABIANA CRISTINA DOS SANTOS CASTRO	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	19/01/2017	19/01/2017
FELIPE RODRIGUES CAPILLA	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	27/01/2017	27/01/2017
FELIPE RODRIGUES CAPILLA	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	23/01/2017	24/01/2017
FELIPE RODRIGUES CAPILLA	LICENÇA PATERNIDADE	13/01/2017	01/02/2017
FERNANDA RODRIGUES BERTUCHI	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	13/01/2017	13/01/2017
FERNANDA RODRIGUES BERTUCHI	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	02/01/2017	03/01/2017
FLAVIA PEREIRA DO BOMFIM	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	20/01/2017	20/01/2017
FRANCINE ROCHA DE ALENCAR	LICENÇA PATERNIDADE	22/01/2017	10/02/2017
FRANCINE ROCHA DE ALENCAR	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	12/01/2017	13/01/2017
GILBER SANTANA AUDINO DE FARIAS	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	02/01/2017	02/01/2017
LEONARDO FERREIRA EUGENIO	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	10/01/2017	10/01/2017
LUCAS ALMEIDA MIRANDA BARRETO	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	16/01/2017	17/01/2017
MARCOS ROBERTO DE ARAUJO SILVA	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	19/01/2017	20/01/2017
MARCOS ROBERTO DE ARAUJO SILVA	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	23/01/2017	24/01/2017
MARCOS ROBERTO DE ARAUJO SILVA	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	25/01/2017	26/01/2017

NOME	OCORRÊNCIA	INÍCIO	TÉRMINO
MARIA DO CARMO CARDOSO KERSNOWSKY	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	02/01/2017	03/01/2017
PHILIPPE OTAVIO NUNES SA	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	23/01/2017	24/01/2017
PHILIPPE OTAVIO NUNES SA	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	25/01/2017	26/01/2017
RIVELTON COSMO DE BARROS	CASAMENTO	07/01/2017	14/01/2017
RIVELTON COSMO DE BARROS	FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	09/01/2017	16/01/2017
TATIANA VALERIA BORIN	FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	08/01/2017	15/01/2017
TATIANA VALERIA BORIN	CASAMENTO	21/01/2017	28/01/2017
ULISSES DEMARCHI SILVA TERRA	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	20/01/2017	20/01/2017
VALERIA LIMA FABRICIO	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	04/01/2017	04/01/2017
VANESSA APARECIDA DO CARMO	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	05/01/2017	06/01/2017
VANESSA APARECIDA DO CARMO	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	16/01/2017	16/01/2017
VANESSA APARECIDA DO CARMO	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	17/01/2017	18/01/2017
VINICIUS TADEU DO CARMO	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	19/01/2017	20/01/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5.001 – Bairro Santa Terezinha – Santo André – SP
CEP 09210-580 – Fone: (11) 3356-7556
sugepe@ufabc.edu.br

CONCESSÕES E LICENÇAS
MARÇO DE 2017

NOME	OCORRÊNCIA	INÍCIO	TÉRMINO
ALAN NUNES DE OLIVEIRA ROCHA	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	09/03/2017	09/03/2017
ALESSANDRA BATISTA	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	02/03/2017	02/03/2017
ALESSANDRA BATISTA	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	03/03/2017	03/03/2017
ALINE MAXILINE PEREIRA OLIVEIRA	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	02/03/2017	03/03/2017
BRUNA CAROTO CANO	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	03/03/2017	03/03/2017
CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA	CONVOCAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	29/03/2017	29/03/2017
CARLOS DE ALMEIDA SILVA	LICENÇA PATERNIDADE	13/03/2017	01/04/2017
CATHARINE SHIZUKA KURIHARA DE OLIVEIRA	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	17/03/2017	17/03/2017
CATHARINE SHIZUKA KURIHARA DE OLIVEIRA	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	20/03/2017	20/03/2017
ELIZABETH CRISTINA MULLER CAMATTA	FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	20/03/2017	27/03/2017
FABIANA CRISTINA DOS SANTOS CASTRO	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	03/03/2017	03/03/2017
FERNANDA ANA DA SILVA	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	02/03/2017	03/03/2017
GILBER SANTANA AUDINO DE FARIAS	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	02/03/2017	03/03/2017
GILBER SANTANA AUDINO DE FARIAS	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	17/03/2017	17/03/2017
KARINE ZEMCZAK	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	20/03/2017	20/03/2017
LEANDRO AMIRATI DO AMARAL	CASAMENTO	10/03/2017	17/03/2017
MARIA FLAVIA BATISTA LIMA	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	06/03/2017	06/03/2017
PETER MAURICE ERNA CLAESSENS	LICENÇA PATERNIDADE	07/03/2017	26/03/2017
RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA	LICENÇA PATERNIDADE	09/03/2017	28/03/2017
RENNE RODRIGUES ROCHA	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	27/03/2017	30/03/2017

NOME	OCORRÊNCIA	INÍCIO	TÉRMINO
RICARDO JOSE ANDRADE	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	03/03/2017	03/03/2017
RICARDO JOSE ANDRADE	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	06/03/2017	06/03/2017
SUZY MARY NUNES LOPES DE SOUZA	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	02/03/2017	03/03/2017

COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910/7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO Nº 002, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Revoga as Portarias da Comissão de Graduação nº 002, de 10 de junho de 2016, e nº 005, de 01 de agosto de 2016.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, com fundamento no Artigo 9º, Inciso I da Resolução ConsUni nº 47 de 03 de agosto de 2010, publicada na Edição Extraordinária do Boletim de Serviço de 09 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias da Comissão de Graduação nº 002, de 10 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 562, de 14 de junho de 2016, e nº 005, de 01 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 576, de 02 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Leonardo José Steil
Presidente da Comissão de Graduação em exercício